

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE ÁUREA/RS.

O Município de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a formação de Cadastro de Reserva para Contratação Emergencial de Agente Administrativo**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.144/2022, de 20 de Janeiro de 2022, nos termos a seguir especificados:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
Cadastro de Reserva	40 h/s	P.13

- Conforme padrões de vencimento estabelecidos na Lei Municipal nº 1.741/2014, de 23 de Setembro de 2014.

2) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 21 de Março à 25 de Março de 2022, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 3.1. Cédula de Identidade;
- 3.2. CPF;
- 3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 3.4. Comprovante de residência;
- 3.5. Escolaridade:
 - 3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Ensino Médio Completo;
 - 3.5.2. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 horas semanais.
- 3.6. Demais documentos aptos a comprovação da pontuação a ser utilizada para efeitos de seleção, nos termos do disposto no item 05 do presente Edital.

4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A divulgação acerca da homologação das inscrições será no dia 29 de Março de 2022. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 30 de Março de 2022 e a homologação definitiva será no dia 04 de Abril de 2022, em horário de expediente.

5) Critérios de Seleção:

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a seleção dos inscritos se dará de modo classificatório, por Comissão especialmente designada para esta finalidade, e, observando-se os critérios de pontuação abaixo descritos:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Maior escolaridade, a cada ano completo a mais que a exigência do cargo.....	5,0
2. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc, relacionados com o cargo de inscrição, dos últimos 06 (seis) anos, contados da data de inscrição.	
I. Até 20 horas.....	0,8
II. De 21 a 30 horas.....	1,0
III. De 31 a 40 horas.....	1,2
IV. Acima de 41 horas.....	1,4
3. Comprovante de experiência pertinente ao Cargo, com exercício de atividade relacionada a área administrativa, a cada ano efetivamente comprovado no serviço público, em empresa privada ou para pessoas físicas.....	5,0

6) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 12 de Abril de 2022, a partir das 13h30min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 14 de Abril de 2022 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 20 de Abril de 2022.

7) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 25 de Abril de 2022.
Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

8) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Lei Municipal nº 2.144/2022, bem como no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

9) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período previsto na Lei Municipal nº 2.144/2022, bem como em outras que vierem a lhe substituir.

10) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Áurea - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico <https://aurea.rs.gov.br>, assim como todas as demais publicações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Áurea/RS, 18 de Março de 2022.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal de Áurea - RS